João Pessoa, 19 de abril de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.06257/2013,

## RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 164/2009, de 05.03.2009, que designou servidores para comporem a Comissão Permanente de Gestão Ambiental.
- II Designar os servidores LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 265.152.370, CLAUDENES DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.175.096, RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.157.478, GIANNINA LOMBARDI FARIAS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.037.003, LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.192.726, ARNALDO FURTADO DE FREITAS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.132.059, AROALDO SORRENTINO MAIA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.164.778, SEVERINA SILVA PAIVA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 301.256.270, TERESINHA GOMES DO NASCIMENTO MARANHÃO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.096.882, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Gestão Ambiental, em consonância com o estabelecido no art. 221 do Regulamento Geral deste Tribunal e nos termos do artigo 1º do ATO TRT GP Nº 099/2008 (alterado pelo ATO TRT GP Nº 049/2009).
- **III Designar**, ainda, o servidor **RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.157.478, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

IV - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.Dê-se ciência.Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE** 

Desembargador Presidente